



PARECER CEDECONDH

Indica a implementação do Programa Zona Segura no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Mônica Leal, que indica ao Poder Executivo a implementação do Programa Zona Segura no Município de Porto Alegre, mediante aquisição de câmeras de videomonitoramento com indicativos visuais (flash) as quais emitem sinais luminosos sobre eventual ocorrência em determinados logradouros e regiões aos cidadãos.

Consta na exposição de motivos do projeto que a presente indicação visa a contribuir no quesito segurança à população que circula pelos logradouros, principalmente à noite, a partir do que foi apresentado no Programa Zona Segura implementado no município de Lajeado.

É o breve relatório.

Conforme a autora da proposta, segurança pública também é dever Município, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública, das prerrogativas da cidadania, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Por essa razão, sugeri a utilização de câmera que indicativos visuais (flash), por parte da Secretaria Municipal de Segurança, em ações na ampliação do monitoramento e das ações de segurança no Município de Porto Alegre.

Após analisar o Projeto e exposição de motivos, e considerando a competência desta Comissão, prevista no inc. I do art. 40 do Regimento Interno desta COMP, não resta dúvidas de que o Projeto é meritório, razão pela qual esse relator manifesta-se pela **aprovação** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 14/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0172675** e o código CRC **E13488C6**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 041/20** – CEDECONDH contido no doc 0172675 (SEI nº 038.00130/2020-77 – Proc. nº 0326/20 – IND nº 052/20), de autoria do vereador João Bosco Vaz, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 20 de outubro de 2020, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Hamilton Sossmeier – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Claudio Conceição: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sbarbossa: Não votou.

Vereadora Mônica Leal: Não votou.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 20/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0174127** e o código CRC **62DD7BDA**.